



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.161/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **27 a 29/09/2017**, do Servidor **MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA**, Matrícula nº 125559-2, Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar I Simpósio de Cidadania e Controle Social.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 3,0 (tres) diárias, no valor de R\$ 593,79 (Quinhentos e Noventa e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

285/2017

Matricula/Nome:

125559-2 - Mafra Avilla Lima Barbosa

Processo nº:

Port.GAB/PMI 1.161/2017

Cargo:

Professor de Matemática

Lotação:

Diretoria de Ensino

CPF/MF:

525.449.312-72

Roteiro:

Itaituba/Santarém/Itaituba

Percuso de:

Itaituba

Para:

Santarém

Data:

27/09/2017

Percuso de:

Santarém

Para:

Itaituba

Data:

29/09/2017

Tipo de Transporte:

Fluvial

Depósito:

Banco: Bradesco

AG: 0759-

Conta: 28549-8

Objetivo da Viagem:

Para participar do I Simpósio de Cidadania e Controle Social.

DIÁRIAS

Tabela/Nível:

C/II

Nº Diária:

3,0

Valor Unitário:

R\$ 156,26

Adicional:

R\$ 125,01

Total:

R\$ 593,79

Solicitado em:

21/09/2017

Autorizado em:

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 593,79 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)

Valor R\$:

R\$ 593,79

Bilhete Nº:

1° Via Servidor

2° Via Contabilidade

3° Via DRH

4° Via DRH